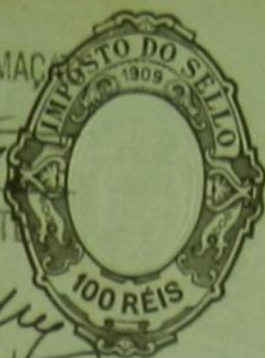


DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

29 de Julho de 1909

01 PRESIDENTE

R



Registrado

abon. 4124

30-4-909

Coma Ou. Camara



Abilio Fernandes Moreira da Silva, tendo obtido licença em 21 de Abril ultimo para construir um armazem para fardos e cereaes, na rua da Rainha, nas terras da sua propriedade da rua de Valle Formoso, pretendendo substituir o projecto que lhe foi approved pelo novo projecto que agora apresenta, a fim de aproveitar a rua do Lido do referido armazem para arrecadação de sacaria vadia

Pede a P. C. a. se di-
que conceder-lhe a respec-
tiva licença

Porto, 26 de Julho de 1909

Pelo requerente,
Manoel Ferreira



Licença N.º 1005
de 4 de Agosto de 1909

R.E.

3ª REPARTIÇÃO

Regist. 1316

909

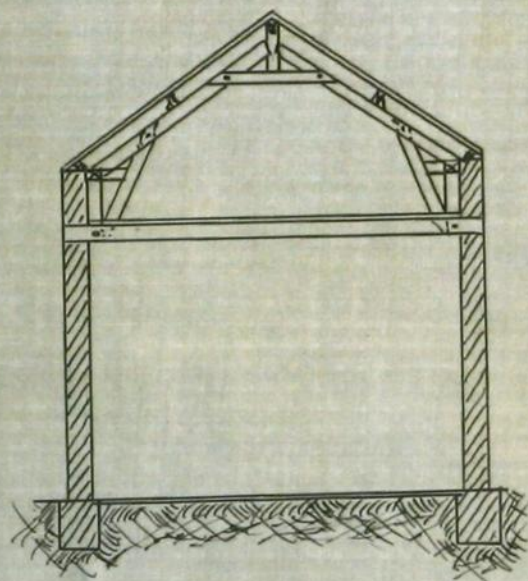
1216



APPROVADA, PORTO EM CAMARA,
29 DE Julho DE 1909
O PRESIDENTE

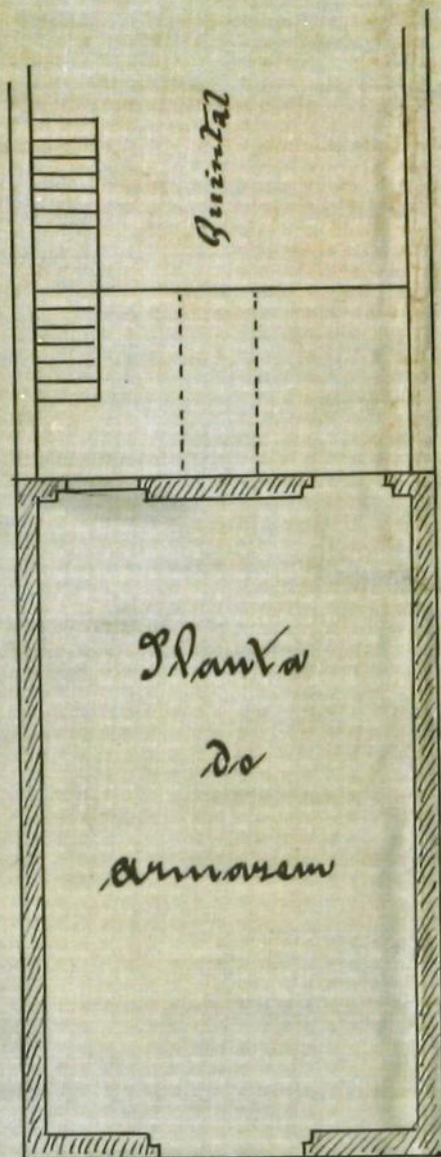
Alves

Corte transversal.



Quintal

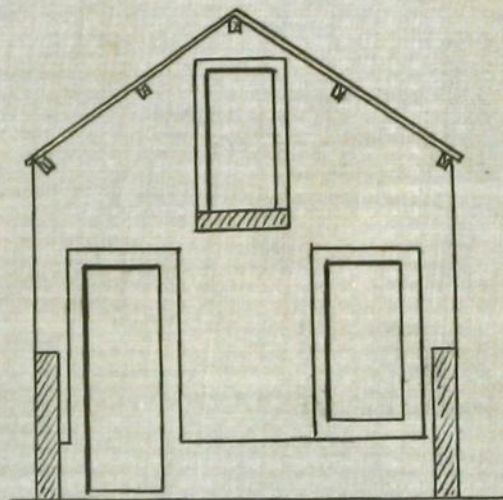
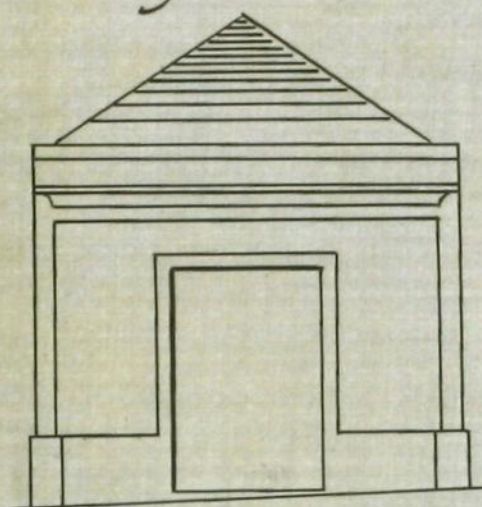
Planta
do
armazem



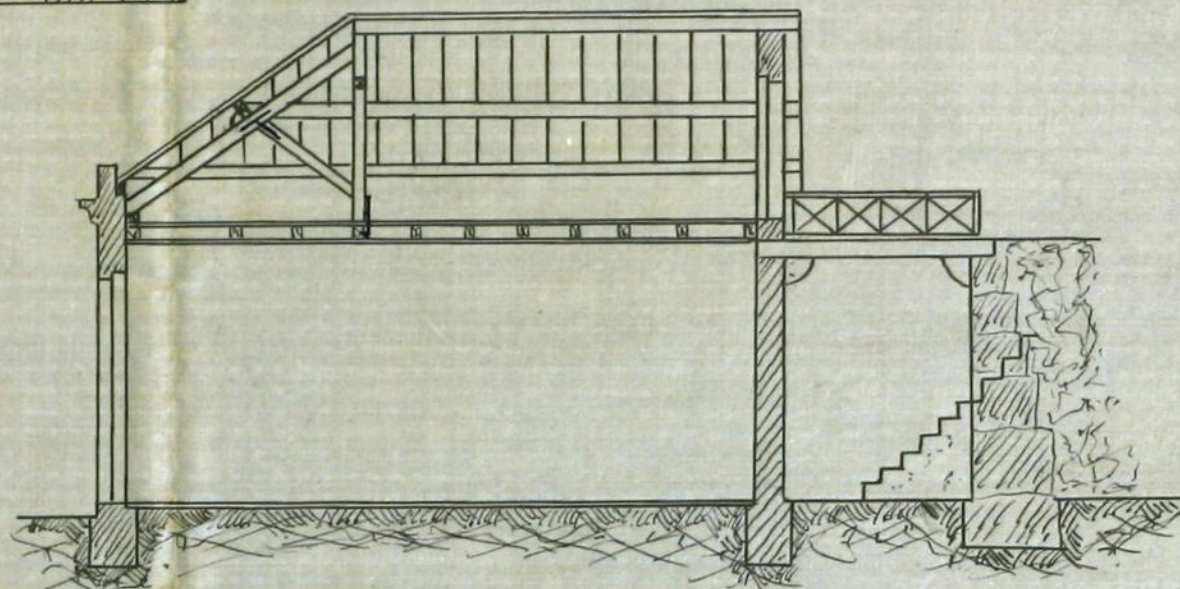
Alçados:

Frente,

Traseiras.



Corte longitudinal.



Escala: $\frac{1}{100}$

Rua da Rainha.

Registo { N.º 1216 23
Data 26-7-09

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Alterar projecto*

Requerente: *Abel Fernandes Moreira da Silva*

Morada:

Situação da obra: *Rua da Moura*

Responsavel: *António da Silva Monteiro (aut. res.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.~

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

28-VII-09

Pelo Chef. da Repartição

Agostinho Barbo

Proposta deferimento

29.VII.09

28-VII-09



24

N.º 1005

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Abilio Fernandes Moreira da Silva

para que possa construir um armazem na rua da Rainha,
traseiras do seu predio que faz frente para a rua do
Alto Formoso conforme o novo projecto que lhe foi ap-
provado na data de 29 de julho ultimo em substituição
do que lhe foi aprovado em 11 d'Abril do corrente anno.

Porto e Paços do Concelho, 4 de Agosto de 1909

Secretario, subscrevi.

O Presidente,

Esta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada,

Guia

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º